



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECRETARIA
DE ACESSIBILIDADE

**PLANO DE TRABALHO
GESTÃO DO PROGRAMA
“NITERÓI INCLUSIVO”**

Secretaria Municipal de Acessibilidade

NITERÓI, 19 DE MAIO DE 2023



PLANO DE TRABALHO

1- OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a parceria com uma Organização de Sociedade Civil (OSC) especializada na prestação de serviços de gestão e operacionalização do Programa "Niterói Inclusivo", visando promover a inclusão social de pessoas com deficiência (PCD) e/ou mobilidade reduzida na cidade de Niterói, por meio da oferta de atividades adaptadas nas áreas de esportes, lazer, entretenimento e turismo. Além disso, busca-se conscientizar, informar e sensibilizar a sociedade por meio de ações, palestras e treinamentos. Essa parceria terá a vigência de 12 (doze) meses com a possibilidade de prorrogação pelo mesmo período.

A intenção deste Plano de Trabalho é viabilizar a participação ativa e plena das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, proporcionando-lhes oportunidades igualitárias de envolvimento em atividades de sua escolha. Através da adaptação das modalidades esportivas, elas terão a chance de explorarem seus talentos e habilidades, desenvolvendo-se física e emocionalmente.

Além disso, é crucial aumentar a conscientização da sociedade sobre as questões enfrentadas por pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Por meio de ações educativas, palestras e treinamentos, busca-se disseminar informações precisas e sensibilizar a comunidade em geral, promovendo a compreensão, empatia e respeito.

A agenda das programações contemplará atividades inclusivas, nas mais variadas modalidades, além do fornecimento de toda estrutura necessária para a execução do projeto como um todo. A Secretaria Municipal de Acessibilidade tem como meta, através do Programa "Niterói Inclusivo", a inclusão das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em atividades que vão além dos muros, mas que oportunizam a prática de esportes adaptados, lazer, entretenimento e turismo. Além de levar ao conhecimento das pessoas sem deficiência sobre o universo da PCD, objetivando sempre trabalhar na inclusão, quebrando a barreira



atitudinal e conseqüentemente transformando Niterói em uma cidade mais inclusiva.

O papel da OSC neste Plano de Trabalho é gerir administrativamente o Programa "Niterói Inclusivo", bem como administrar e coordenar todas as programações adaptadas de esportes, lazer, entretenimento e turismo, ações, palestras e eventos sociais para todos os indivíduos que participarem do projeto. Além disso, caberá à OSC exercer a gestão financeira garantindo a eficiência no uso dos recursos públicos de forma a proporcionar às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida o acesso à programas adaptados e inclusivos de forma orientada, com qualidade apoiada no seu desenvolvimento social. Incluso na gestão, está a definição das atividades adaptadas contempladas no programa, juntamente com a Secretaria Municipal de Acessibilidade. Ficando sob a responsabilidade da OSC a divulgação e organização de todos os eventos, além da coordenação total do projeto, de modo a mobilizar o maior número de participantes, fomentando a participação comunitária, criando um aspecto motivador e inclusivo.

Ao estabelecer essa parceria com a OSC, pretendemos garantir um programa abrangente e de qualidade, que atenda às necessidades específicas das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em Niterói. Juntos, visamos criar um ambiente inclusivo, onde todos tenham a oportunidade de participar plenamente da vida social, esportiva e cultural da cidade.

Ademais, seguem as premissas desta parceria, que são: o reconhecimento de que a participação social é um direito de todos; a promoção do desenvolvimento inclusivo e sustentável e da defesa dos direitos humanos; a valorização das pessoas com deficiência (PCD) e/ou mobilidade reduzida, em última instância, no fortalecimento da sociedade civil.

2- OBJETIVO

Niterói tem buscado avanços significativos no que diz respeito à inclusão de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. A cidade tem investido em



infraestrutura acessível, como calçadas adaptadas, rampas de acesso, sinalização adequada e transporte público acessível. Além disso, há um esforço contínuo para promover a conscientização e a sensibilização da sociedade em relação às necessidades e direitos das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Niterói também conta com programas e iniciativas voltados para a inclusão e qualidade de vida dessas pessoas. Diversas atividades adaptadas são oferecidas, tanto no âmbito esportivo quanto cultural, com o objetivo de proporcionar oportunidades de participação e integração social. Além disso, são realizadas ações de capacitação e sensibilização junto aos profissionais que atuam na área da saúde, educação e atendimento ao público, visando aprimorar o atendimento e a inclusão em todos os setores.

A cidade de Niterói busca promover uma sociedade mais inclusiva, na qual as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida tenham acesso igualitário a todos os espaços, serviços e oportunidades. Embora ainda haja desafios a serem enfrentados, o compromisso com a inclusão tem sido uma prioridade, refletindo-se em ações e políticas públicas voltadas para garantir a dignidade e a plena participação dessas pessoas na sociedade.

Ressaltamos que Niterói possui referências e iniciativas voltadas para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. A cidade conta com instituições, organizações e programas que atuam especificamente nessa área, visando promover a inclusão e melhorar a qualidade de vida dessas pessoas.

Uma referência importante em Niterói é o Centro Especializado em Reabilitação (CER), que oferece serviços de reabilitação física, auditiva, visual e intelectual, com equipes multidisciplinares capacitadas para atender as necessidades específicas de cada pessoa. O CER trabalha com a perspectiva da inclusão e busca oferecer suporte e assistência abrangente às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Além disso, a cidade conta com escolas inclusivas, que proporcionam educação



de qualidade para alunos com deficiência, oferecendo recursos e apoio pedagógico especializado. Há também iniciativas culturais e esportivas inclusivas, que promovem o acesso e a participação de pessoas com deficiência em atividades culturais, artísticas e esportivas adaptadas.

Outra referência importante é o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPEDE), que tem como objetivo promover a participação e a representatividade das pessoas com deficiência na cidade. O COMPEDE atua na formulação e acompanhamento de políticas públicas voltadas para a inclusão, além de desenvolver ações de conscientização e sensibilização da sociedade.

Essas são apenas algumas das referências e iniciativas existentes em Niterói, que evidenciam o compromisso da cidade em promover a inclusão e garantir os direitos das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Pretende-se que esse projeto beneficie toda a população niteroiense, tendo como foco principal pessoas com deficiência (PDC) e/ou mobilidade reduzida, através de atividades adaptadas inclusivas, inclusão social, conscientização da sociedade, projetos sociais, do fomento do esporte e lazer inclusivo, convivência, valorização pessoal, melhoria da autoestima coletiva, desenvolvimento e saúde.

O município de Niterói é muito grande e formado por uma população com deficiência e/ou mobilidade reduzida que merece muito ter acesso à educação, cultura, ao lazer e a eventos esportivos de alta qualidade. Por meio deste, seguimos trabalhando para desenvolver parcerias que tragam benefícios para toda a população de forma inclusiva.

3- JUSTIFICATIVA

O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), implementado pela Lei 13.019 de 2014, possibilitou o estabelecimento de novas regras para celebração de parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), balizadas por um regime de mútua cooperação entre os atores objetivando finalidades de interesse público.



No que diz respeito ao desenvolvimento das Políticas Culturais, o município de Niterói vem realizando uma série de "entregas" que vão desde a criação de mecanismos de fomento ao aperfeiçoamento da gestão econômico-social de transferência de renda, concretizada pela inclusão no orçamento municipal das necessidades da camada mais vulnerável dos habitantes, isto é, desde a ampliação do investimento na ponta até o fortalecimento das estratégias de gerenciamento e tais iniciativas têm posicionado a cidade em um lugar de destaque no cenário nacional.

O Programa "Niterói Inclusivo" desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida na cidade de Niterói. Em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, busca-se garantir igualdade de direitos e liberdades fundamentais, possibilitando a plena participação dessas pessoas na sociedade. Vejamos os artigos 1º, 2º e 8º da referida Lei:

"Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

[...]

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

[...]

Art. 8º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à



sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.”

Por meio da oferta de atividades adaptadas nas áreas de esportes, lazer, entretenimento e turismo, o programa assegura que as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida tenham acesso a práticas esportivas, às praias, ao banho de mar, trilhas e passeios de bicicleta. Reconhecendo que essas pessoas são indivíduos em primeiro lugar, a autonomia para viver de forma plena é essencial, e isso requer acessibilidade, a fim de remover as barreiras que limitam sua participação nessas atividades e, principalmente, sua socialização.

É importante destacar que, no mundo, uma em cada sete pessoas tem algum tipo de deficiência, e a consideração das necessidades específicas dessa população é fundamental para qualquer projeto de desenvolvimento sustentável. O Programa "Niterói Inclusivo" busca oferecer acessibilidade, esporte, lazer, entretenimento e, acima de tudo, cidadania às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. É um compromisso da Secretaria de Acessibilidade com a população, especialmente em comemoração aos 450 anos de Niterói, visando tornar a cidade mais acessível e inclusiva.

A Secretaria Municipal de Acessibilidade busca proporcionar às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida uma vida plena fora de suas residências, incluindo-as em espaços culturais, esportivos, de entretenimento e lazer. Atualmente, os serviços oferecidos a esse público ainda estão predominantemente relacionados a tratamentos de saúde, o que reforça a



percepção de que são apenas doentes e dependentes. O Programa "Niterói Inclusivo" busca romper com essa visão, promovendo uma abordagem que enfatize a vivacidade e as possibilidades das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Além disso, o programa oferece vivências que trabalham a inclusão inversa, proporcionando às pessoas sem deficiência a oportunidade de compreender um pouco do dia a dia dessas pessoas.

Em suma, o Programa "Niterói Inclusivo" desempenha um papel importante na promoção da inclusão e na quebra de estereótipos sobre pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Por meio de atividades adaptadas e da conscientização da sociedade, busca-se construir uma cidade mais acessível, igualitária e inclusiva, garantindo a plena participação e cidadania dessas pessoas.

No presente caso, se faz necessária uma parceria pública com a sociedade civil, dada que a natureza da parceria é a mútua cooperação, com sentido comum de ganhos tanto para a administração municipal, bem como para a entidade. Do ponto de vista da administração pública, os ganhos adviriam da ampliação de sua atuação, inovação da qualidade dos serviços e a maior sinergia com as atuais demandas da sociedade.

Quanto a Organização da Sociedade Civil (OSC), os ganhos se dariam pela transformação da realidade social, a partir da inclusão das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, aperfeiçoamento e qualificação da participação social nos empreendimentos esportivos, culturais e de lazer. A OSC, através da parceria com a administração pública, ganha sentido vital no seio da sociedade. Assim sendo, a parceria pretendida contribuirá decisivamente com a melhoria da qualidade de vida de todos os envolvidos.

Desta forma, propõe-se a celebração de parceria entre a Prefeitura Municipal de Niterói, ora representada pela Secretaria Municipal de Acessibilidade com uma Organização da Sociedade Civil (OSC) para gestão e operacionalização do Programa "Niterói Inclusivo", visando promover a inclusão social de pessoas com deficiência (PCD) e/ou mobilidade reduzida na cidade de Niterói, por meio da oferta



de atividades adaptadas nas áreas de esportes, lazer, entretenimento e turismo. Além disso, busca-se conscientizar, informar e sensibilizar a sociedade por meio de ações, palestras e treinamentos, em regime de cooperação mútua, mediante celebração de termo de colaboração, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 13.996/21.

4- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PROPOSTOS PARA O PROJETO:

4.1- Proposta Pedagógica:

A) Realidade do território: problematizações:

A fim de fazer valer plenamente os direitos de todos os cidadãos, principalmente para as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, compreendemos que o Poder Público está convencido da importância de se implementar uma gestão participativa que se pautem em resultados objetivos e que seja capaz de transformar esta gestão em referência no campo das políticas públicas.

De acordo com os dados do Censo de 2022, o Brasil abriga mais de 18,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, o que representa aproximadamente 8,9% da população total. Dentro do contexto da cidade de Niterói, que conta com uma população de 481.758 habitantes. Niterói destaca-se como uma referência nesse cenário, pois abriga instituições renomadas que representam todos os tipos de deficiência, como a APAE, Pestalozzi, AFR, AFAC, APADA e Andef.

No entanto, mesmo com essa presença significativa de pessoas com deficiência na cidade, esses indivíduos enfrentam obstáculos diários devido à falta de acessibilidade nos espaços públicos e privados, à desinformação e a uma visão limitada de que as pessoas com deficiência só saem de casa para reabilitação. Essa percepção restrita impede a plena participação e inclusão social dessas pessoas, restringindo seu acesso a diversos espaços e atividades.



B) Princípios pedagógicos: solução e construção:

O Programa "Niterói Inclusivo" surge como uma iniciativa essencial para desafiar e superar essas barreiras. Seu objetivo é proporcionar uma perspectiva mais ampla e inclusiva, permitindo que as pessoas com deficiência tenham acesso a uma vida plena e cidadã, com oportunidades de participar ativamente nos espaços públicos, atividades de lazer, esportes e outras formas de entretenimento. O programa visa quebrar a visão estigmatizada da deficiência e promover a vivacidade e a cidadania desses indivíduos, garantindo que eles possam desfrutar de todas as possibilidades e benefícios que a cidade de Niterói tem a oferecer.

Ao proporcionar acessibilidade e atividades adaptadas, o Programa "Niterói Inclusivo" busca criar um ambiente inclusivo, onde todas as pessoas, independentemente de suas habilidades, possam participar plenamente da vida social, cultural, esportiva e recreativa da cidade. Além disso, o programa tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre as necessidades e direitos das pessoas com deficiência, promovendo a conscientização e a mudança de atitudes em relação a elas.

Portanto, diante da expressiva população de pessoas com deficiência em Niterói e dos desafios enfrentados por elas, o Programa "Niterói Inclusivo" desempenha um papel fundamental na busca pela igualdade de oportunidades e na construção de uma sociedade mais inclusiva, onde todos os indivíduos possam desfrutar de seus direitos e viver uma vida plena e digna.

C) Pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida na sociedade

As pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida fazem parte de uma parcela significativa da sociedade e têm características e necessidades específicas que devem ser consideradas para promover a inclusão e garantir seus direitos e bem-estar.



Essas pessoas podem enfrentar diversos desafios em diferentes aspectos da vida, como acesso a espaços públicos, educação, trabalho, transporte, saúde e participação social. As barreiras físicas, arquitetônicas, comunicacionais, sociais e atitudinais muitas vezes impedem sua plena participação na sociedade e limitam suas oportunidades.

É fundamental compreender que as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida são indivíduos com habilidades, talentos e potenciais únicos, que podem contribuir de forma significativa para a sociedade quando são proporcionadas condições adequadas. A inclusão dessas pessoas beneficia não apenas a elas, mas também a comunidade como um todo, promovendo diversidade, igualdade de oportunidades e uma sociedade mais justa e inclusiva.

Para garantir a inclusão e o respeito aos direitos das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, é necessário que haja políticas públicas efetivas, leis de proteção e promoção dos direitos, além de ações educativas e de conscientização para combater estereótipos, preconceitos e discriminações.

A sociedade como um todo desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão. É preciso fomentar uma cultura de respeito, empatia e valorização da diversidade, garantindo o acesso igualitário a oportunidades, serviços e recursos para todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas ou de mobilidade.

É importante destacar que a deficiência não define a identidade de uma pessoa, e cada indivíduo deve ser reconhecido em sua plena dignidade e ter suas necessidades específicas atendidas. A inclusão das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida é um caminho fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e verdadeiramente inclusiva.

D) Importância e benefícios da realização de atividades para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida



A realização de atividades adaptadas e inclusivas para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em Niterói é de extrema importância, pois promove a inclusão social, o bem-estar e a qualidade de vida dessas pessoas. Além disso, traz benefícios significativos tanto para os indivíduos quanto para a comunidade em geral.

A seguir estão alguns dos principais benefícios e importância dessas atividades:

- **Inclusão social:** As atividades adaptadas proporcionam oportunidades para que as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida participem ativamente da sociedade, interajam com outras pessoas, estabeleçam conexões sociais e se sintam parte integrante da comunidade.
- **Desenvolvimento pessoal:** As atividades adaptadas estimulam o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Elas podem aprimorar habilidades motoras, promover o autocuidado, estimular a autoconfiança, a autonomia e a autoestima.
- **Saúde e bem-estar:** As atividades físicas adaptadas contribuem para a melhoria da saúde e do condicionamento físico, ajudando a prevenir doenças e a manter um estilo de vida saudável. Além disso, essas atividades podem aliviar o estresse, melhorar o humor e proporcionar uma sensação de bem-estar geral.
- **Igualdade de oportunidades:** Ao oferecer atividades adaptadas, Niterói está garantindo que as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida tenham as mesmas oportunidades de participação em esportes, lazer, entretenimento e turismo que as demais pessoas. Isso promove a equidade e a igualdade de direitos, permitindo que todos desfrutem das mesmas experiências e benefícios.



- **Conscientização e quebra de estigmas:** A realização de atividades adaptadas em Niterói também contribui para a conscientização da sociedade sobre as capacidades e potenciais das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Isso ajuda a combater estigmas, preconceitos e estereótipos negativos, promovendo uma quebra da barreira atitudinal em relação à inclusão e à diversidade.
- **Turismo acessível:** Niterói é uma cidade turística e a oferta de atividades adaptadas possibilita que pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida possam desfrutar dos pontos turísticos, praias, trilhas e demais atrativos da cidade de forma acessível e inclusiva. Isso fortalece o turismo inclusivo e contribui para a economia local.

Em resumo, a realização de atividades adaptadas e inclusivas em Niterói proporciona inclusão social, desenvolvimento pessoal, saúde, igualdade de oportunidades, conscientização e turismo acessível. Essas ações são essenciais para promover uma sociedade mais justa, inclusiva e acolhedora, onde todas as pessoas tenham a chance de participar plenamente da vida em comunidade.

E) Importância da conscientização da sociedade sobre as questões enfrentadas por pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida

A conscientização, informação e sensibilização da sociedade sobre as questões enfrentadas por pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida são fundamentais para promover a inclusão, a igualdade de oportunidades e a transformação de atitudes. Essas ações são de extrema importância por diversos motivos:

- **Desconstrução de estigmas e preconceitos:** Muitas vezes, a sociedade possui estigmas e preconceitos enraizados em relação às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. A conscientização e a



informação ajudam a desconstruir esses estigmas, desafiando percepções equivocadas e promovendo uma visão mais aberta e inclusiva.

- **Promoção da empatia e compreensão:** Através de ações, palestras e treinamentos, a sociedade é sensibilizada para compreender as dificuldades, necessidades e potenciais das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Isso gera empatia, ou seja, a capacidade de se colocar no lugar do outro, favorecendo uma maior compreensão das suas realidades e desafios.
- **Acesso a direitos e igualdade de oportunidades:** A conscientização e a informação permitem que a sociedade compreenda que as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida têm direito à igualdade de oportunidades, inclusão social e acesso a todos os aspectos da vida em comunidade. Isso ajuda a garantir que esses direitos sejam respeitados e que sejam criadas condições favoráveis para a participação plena e igualitária de todos.
- **Promoção de políticas inclusivas:** A conscientização e a sensibilização da sociedade sobre as questões enfrentadas pelas pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida influenciam a formulação e implementação de políticas públicas inclusivas. Quando a sociedade compreende a importância da inclusão e demanda por ações nesse sentido, há um impulso para a criação de políticas e programas que promovam a igualdade e a acessibilidade.
- **Transformação de atitudes e comportamentos:** A conscientização e a informação têm o poder de transformar atitudes e comportamentos. Ao promover uma compreensão mais ampla e sensibilizada sobre as questões enfrentadas pelas pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, é possível romper com estereótipos, superar barreiras de



comunicação e interação, e criar um ambiente mais inclusivo e acolhedor para todos.

Portanto, a conscientização, informação e sensibilização da sociedade desempenham um papel fundamental na construção de uma sociedade mais inclusiva, que valoriza e respeita a diversidade humana. Ao combater preconceitos, promover a empatia e influenciar políticas públicas, essas ações contribuem para a transformação de atitudes e para a construção de um ambiente mais justo e igualitário para as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.2- Plano metodológico: currículo praticado:

A materialização da filosofia de uma proposta pedagógica reflete diretamente nos currículos praticados. Neste sentido, como reflexo de uma vontade social inclusiva constituída, o próprio projeto já nos apresenta uma primeira matriz. Nosso trabalho aqui então se limita a uma reorganização e complementação, observando os 02 (dois) núcleos que o programa se baseia, a saber: núcleo esporte, lazer, turismo e núcleo educação e mercado de trabalho.

Um dos desafios colocados a este projeto é conectar a perspectiva do currículo social inclusivo e previamente pensado com as realidades locais e a expectativa das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, interligando os interesses e o desenvolvimento de cada tema específico.

Mantendo a estrutura e ofertas integrais acima citadas, organizamos os núcleos e seus campos específicos da seguinte forma, visando o desenvolvimento da cidadania, através do incentivo e apoio da prática de atividades inclusivas, vejamos:

A) NÚCLEO ESPORTE, LAZER E TURISMO

Projetos da Secretaria:



- **Projeto "Praia Sem Barreiras"**: Possibilitar o acesso à pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida às praias da cidade de Icaraí e Itaipu, com a utilização das esteiras para o acesso a areia e da cadeira anfíbia para o acesso ao mar. Além da prática de esportes adaptados durante toda a programação.
- **Projeto "Verão Inclusivo"**: Serão realizadas atividades de esporte e lazer aos finais de semana do verão (dezembro a março) nas praias e locais de espaços de esporte e lazer da cidade de Niterói.

Projetos em Parceria:

- **Projeto "Ecotur Sem Barreiras"**: Serão realizados passeios de trilhas com a utilização da Cadeira Julietti para que pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida possam participar. Em parceria com a Neltur.
- **Projeto "Pedala Junto"**: Proporcionar as pessoas com deficiência visual andar de bicicleta. Através da bicicleta "Tandem" (dupla), a pessoa sem deficiência conduz o passeio e faz a descrição da paisagem, para a pessoa com deficiência visual que fica na parte posterior da bicicleta, pedalando e apreciando o passeio. Em parceria com o Niterói de Bicletas.
- **Projeto "Empresto Minhas Pernas"**: Promove a inclusão e integração de pessoas com e sem deficiência durante corridas de ruas. Os voluntários sem deficiência têm a responsabilidade de "emprestar" suas pernas para conduzir um triciclo durante o trajeto.
- **Projeto de Canoa Va'a**: Prática da canoagem a pessoas com deficiência, um projeto dedicado à acessibilidade e inclusão através do remo. Trazendo vários benefícios da canoagem aos usuários PcD são vários, como o controle de tronco, controle motor, fortalecimento muscular, socialização.



B) NÚCLEO EDUCAÇÃO E MERCADO DE TRABALHO

No âmbito desse núcleo, serão promovidas diversas atividades que visam disseminar conhecimento e proporcionar experiências enriquecedoras sobre o universo das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Entre as iniciativas estão:

- **Palestras educativas:** Serão realizadas palestras ministradas por especialistas no assunto, abordando diferentes aspectos relacionados à deficiência e/ou mobilidade reduzida. Essas palestras têm como objetivo informar e conscientizar o público sobre os desafios enfrentados por essas pessoas, bem como destacar suas capacidades e potencialidades.
- **Vivências inclusivas:** Por meio de vivências, serão criadas oportunidades para que os participantes possam experimentar situações similares às enfrentadas pelas pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Essas vivências promovem a empatia e o entendimento das dificuldades enfrentadas, contribuindo para uma maior compreensão e respeito mútuo.
- **Workshops e treinamentos:** Serão oferecidos workshops e treinamentos com foco na capacitação e no desenvolvimento de habilidades relacionadas à inclusão e acessibilidade. Essas atividades visam capacitar profissionais, voluntários e membros da comunidade em geral, para que possam atuar de forma mais efetiva na promoção da inclusão e na superação de barreiras.
- **Oficinas práticas:** As oficinas práticas oferecerão oportunidades para que os participantes aprendam técnicas e estratégias específicas para lidar com as demandas das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Essas oficinas abordarão temas como comunicação inclusiva, adaptação de espaços e atividades, entre outros.



- **Ações de sensibilização:** Além das atividades mencionadas, serão realizadas ações de sensibilização que visam quebrar estereótipos e preconceitos em relação às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Essas ações podem incluir campanhas de conscientização, exposições de arte inclusiva, exibição de filmes e documentários, entre outras iniciativas que despertem a reflexão e o diálogo sobre a temática.
- **Ampliação da Central de Interpretação de Libras:** Para atender as demandas dos usuários e dos órgãos públicos.
- **Visita guiada nos Jardins Sensoriais:** Visita guiada por pessoas com deficiência visual nos jardins sensoriais instalados no Campo de São Bento e Horto do Fonseca. Para trabalhar os sentidos os sentidos das pessoas com e sem deficiência e/ou mobilidade reduzida.

O objetivo principal deste núcleo é promover o conhecimento, a sensibilização e a conscientização sobre a realidade das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, criando uma sociedade mais inclusiva e acolhedora. Ao oferecer essas oportunidades de aprendizado e reflexão, busca-se contribuir para o rompimento de barreiras, a valorização da diversidade e a construção de uma sociedade que respeita e valoriza as capacidades de cada indivíduo, independentemente de suas limitações físicas ou funcionais.

5- PROPOSTA TÉCNICA:

A) Descrição dos objetivos

A presente proposta tem como objetivo a gestão e operacionalização do Programa "Niterói Inclusivo", visando promover a inclusão social de pessoas com deficiência (PCD) e/ou mobilidade reduzida na cidade de Niterói, por meio da



oferta de atividades adaptadas nas áreas de esportes, lazer, entretenimento e turismo. Além disso, busca-se conscientizar, informar e sensibilizar a sociedade por meio de ações, palestras e treinamentos.

Vale ressaltar que todas as atividades contempladas neste Plano de Trabalho serão ministradas por profissionais altamente qualificados.

Os objetivos específicos do Programa "Niterói Inclusivo" são:

- 1) Trabalhar a acessibilidade e inclusão, oferecendo as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e a população a prática de esportes adaptados, atividades de lazer e recreação;
- 2) Proporcionar acesso a praia e ao banho de mar as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;
- 3) Promover atividades de esporte, lazer e turismo adaptados com acessibilidade para que pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida possam participar;
- 4) Trabalhar a conscientização e sensibilização sobre o universo PCD através de palestras, treinamentos e vivências com pessoas com e sem deficiência;
- 5) Levar conhecimento sobre acessibilidade e inclusão em diversas temáticas que permeiam a pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida;
- 6) Trabalhar a inclusão inversa, levando as pessoas sem deficiência e entender o universo e as necessidades da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida;



- 7) Participar dos eventos do calendário da cidade, levando a acessibilidade e inclusão a todos;
- 8) Quebrar a barreira atitudinal dando visibilidade da plena autonomia da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida nas ações realizadas durante o evento;
- 9) Quebrar a barreira atitudinal ao mostrar as pessoas sem deficiência como trabalhar a inclusão;
- 10) Ampliar os atendimentos da Central de Interpretação de Libras;
- 11) Proporcionar as pessoas uma visita guiada, por pessoas com deficiência visual, nos jardins sensoriais, trabalhando a sensibilização e a inclusão inversa.

B) Sistema de Avaliação e Monitoramento

A OSC apoiada no conteúdo do Plano de Trabalho iniciará a execução das atividades organizando a avaliação marco zero, o produto desta avaliação permitirá ao gestor avaliar o desempenho de sua equipe e os seus respectivos resultados alcançados nos processos avaliativos seguintes. Entendendo esta importância, foi desenvolvida a avaliação e o monitoramento do projeto como partes da mesma ferramenta de gestão.

A avaliação é um processo finalístico. Ela tenta entender o quanto os objetivos que foram almejados em um momento inicial efetivamente se realizaram. Já o monitoramento não é finalístico e sim de acompanhamento, podendo corrigir processos antes do fim, interferindo nos resultados alcançados.

Serão realizadas capacitações para implantação de procedimentos e inserção de software que propicie a agilidade para a coleta de dados e informações.



As ações serão planejadas, executadas e avaliadas através de ciclos trimestrais. Vale ressaltar que os resultados influenciarão para mudanças nas estratégias sempre que necessário, objetivando agregar valor e corrigir o rumo dentro do projeto.

B.1) Metas a serem atingidas

Item	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Metas mínimas
1	Grau de Satisfação com as atividades e o atendimento	Pesquisa quantitativa com todos os atendidos	Trimestral	80% dos participantes satisfeitos
2	Número de Atividades Oferecidas ao mês cumpridas	Fotos, vídeos e relatórios de atividades assinados pelo responsável legal	Mensal	90% cumprido de acordo com especificação do Plano de Trabalho
3	Número de pessoas participantes atendidos nas programações de cunho permanente do Programa	Lista de participantes	Anual	Mínimo de 120 participantes/ano considerando todas as faixas etárias
4	Número de participação da população no núcleo de educação e mercado de trabalho	Lista dos participantes nas programações (palestras, vivências, workshops, treinamentos etc)	Anual	Mínimo de 200 participantes/ano considerando todas as faixas etárias

Obs: Entende-se por "atendimento" / "atendidos" todos aqueles que participarem de atividades previstas no Plano de Trabalho, desconsiderando aqueles que forem meramente transeuntes.

➤ Descrição das Metas

1. 80% dos atendidos satisfeitos: Busca-se avaliar o relacionamento entre a parceira e o público-alvo, de modo a identificar a adequação da prestação de serviços pela OSC com a demanda do público-alvo.
 - Indicador de impacto
 - Objetivo relacionado: Atender às expectativas da população de Niterói e, principalmente as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, a partir da oferta de atividades inclusivas e adaptadas esportivas, culturais e de Lazer.



2. 90% cumprido de acordo com especificação do Plano de Trabalho: garantir que o Plano de Trabalho pactuado entre as partes seja cumprido em 90% da sua totalidade de modo a assegurar o cumprimento das atividades e devida aplicação dos recursos repassados.

- Indicador de produto
- Objetivo relacionado: A criação de espaços abertos a pessoas sem e com deficiências e/ou mobilidade reduzida, com o desempenho de atividades descritas na proposta da OSC baseada no Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública.

3. Mínimo 120 participantes para atividades oferecidas no ano, considerando o núcleo esporte, lazer e turismo:

Esta meta busca demonstrar a capacidade da parceira reter o interesse dos usuários das atividades nos núcleos de maneira a evitar o encolhimento do Projeto.

- Indicador de impacto
- Objetivo relacionado: Propiciar um ambiente inclusivo para o desenvolvimento humano na prática de atividades adaptadas esportivas, de lazer e culturais.

4. Mínimo 200 participantes para atividades oferecidas no núcleo de educação e mercado de trabalho:

Contar, pelo menos, 200 atendidos participantes em atividades no núcleo de educação e mercado de trabalho, durante a vigência da parceria.

- Indicador de produto
- Objetivo relacionado: Propiciar um ambiente para o fomento da conscientização e do fomento à informação social.

Exige-se que a OSC apresente, no Plano de Trabalho, a metodologia das atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento de cada uma das metas, inclusive podendo trazer novas metas, marcos e indicadores a serem utilizados para sua aferição. As metas deverão ser explicadas com indicação das



estratégias a serem desenvolvidas durante a execução do projeto, com o intuito de atingir os objetivos apresentados no Edital.

C) Cronograma

MOMENTO	AÇÕES MÍNIMAS	MÊS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Continuidade das programações	Execução do quadro de programações												
	Capacitação de pessoal												
	Execução das atividades inclusivas e adaptadas esportivas, lazer, e turismo												
	Execução das atividades de conscientização												
	Acompanhamento do grau de satisfação com as atividades e atendimento												
	Acompanhamento da execução orçamentária do Projeto e elaboração de relatórios;												
	Número de atividades oferecidas ao mês cumpridas												
	Ajustes necessários para a execução do projeto												
Encerramento da parceria	Prestação de contas												
	Relatório final de metas												

D) Grade da programação

PROGRAMAÇÕES		
NÚCLEO: ESPORTE, LAZER E TURISMO		
PROGRAMA	PERIODICIDADE	LOCAL
PRAIA SEM BARREIRAS Ação na praia com equipamentos adaptados para o acesso à praia e ao banho mar por pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Para esta se faz necessária uma equipe de pelo menos 4 técnicos (equipe técnica do projeto)	4 X AO MÊS (2 FINAIS DE SEMANA EM CADA PRAIA) 1 X NA SEMANA (COM AGENDAMENTO) Para uso específicos de instituições e projetos sociais que atuam na área da pessoa com deficiência com pessoas com deficiência)	PRAIAS DE NITERÓI
PEDALA JUNTO Ação com a bicicleta Tandem visando atender em especial ao público com deficiência visual. Esta atividade acontece com um guia vidente e uma pessoa com deficiência visual trabalhando a inclusão inversa (equipe técnica do projeto)	1 X AO MÊS	Praças com acessibilidade, Caminho Niemeyer, Parque Orla Piratininga, espaços reservados para esportes e orla



EMPRESTO MINHAS PERNAS Ação com triciclo adaptado a pessoa com deficiência, principalmente, com deficiência físico motora. Tem o auxílio de outra que empurra o triciclo (equipe técnica do projeto)	1x AO MÊS	Praças com acessibilidade, Caminho Niemeyer, Parque Orla Piratininga, espaços reservados para esportes e orla
CANOVA VA'A Prática de canoagem com pessoas com deficiência	2x AO MÊS	PRAIAS DE NITERÓI
interagindo com pessoas sem deficiência. A proposta é incentivar a prática entre as pessoas com deficiência, visto que a modalidade se tornou paralímpica e Niterói contempla o maior número de atletas na modalidade. (equipe técnica do projeto)		
ECOTUR SEM BARREIRAS Atividade acontece dentre cinco trilhas mapeadas para atender o público de pessoas com deficiência através da cadeira Julietti. Realizada com uma equipe técnica especializada em montanhismo e equipe do projeto. (equipe técnica do projeto)	2 X AO MÊS	TRILHAS MAPEADAS DA CIDADE
VERÃO INCLUSIVO Neste período as atividades esportivas, lúdicas e culturais serão intensificadas, aproveitando o período de férias (equipe técnica do projeto)	TODOS OS FINAIS DE SEMANA DE DEZEMBRO À MARÇO	PRAIAS DE NITERÓI, Praças com acessibilidade, Caminho Niemeyer, Parque Orla Piratininga, espaços reservados para esportes e orla
NÚCLEO: EDUCAÇÃO E MERCADO DE TRABALHO		
PERIODICIDADE	ATIVIDADES	LOCAL
4x ao mês vai ser ofertado as atividades do eixo de acordo com as demandas e solicitações (equipe técnica do projeto)	PALESTRAS EDUCATIVAS, VIVÊNCIAS INCLUSIVAS, WORKSHOPS, TREINAMENTOS, SENSIBILIZAÇÃO, VISITAS GUIADAS	ESCOLAS, INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS DO GOVERNO MUNICIPAL E UNIVERSIDADES

E) Cronograma de desembolso



O desembolso do valor estimado total de 2.000.00,00 será efetuado em **4 (quatro) parcelas trimestrais**, sendo a primeira liberada logo após a publicação da Ordem de Início da Parceria, consoante com a execução do objeto desta parceria.

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
40%			20%			20%			20%		

6- RECURSOS HUMANOS

O quadro de recursos humanos que contém a composição dos custos de salários e encargos, juntamente com as pesquisas de mercado está em AnexoI a este documento. Ressaltamos que a OSC cumprirá as exigências de possuírem seu quadro de profissionais, responsáveis pelo desenvolvimento das atividades relacionadas a este Plano de Trabalho, devidamente capacitados.

7- LOCAIS:

Praias de Niterói, Praças com acessibilidade e que contemplem brinquedos adaptados, trilhas mapeadas da cidade, Pontos turísticos, escolas, instituições de reabilitação, órgãos do governo municipal e universidades.

8- PÚBLICO-ALVO:

Público em geral, voltado principalmente para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida de todas as faixas etárias.

9- VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

O termo de colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do termo de colaboração, podendo este ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

10- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



A despesa decorrente deste Chamamento Público ocorrerá por meio da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício de 2024: Natureza orçamentaria 4187 – Realização de Atividades e Eventos - 1.704.00 – Niterói Inclusivo.

11- VALOR ESTIMADO:

Conforme orçamentos em anexo, a média do valor é de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

12- FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado trimestralmente, de acordo com o cronograma de desembolso e através do Relatório de Visita In Loco emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, por meio de crédito em conta corrente da Contratada, em até 30.

13- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas é obrigatória e será entregue pela OSC para que a Secretaria Municipal de Acessibilidade possa avaliar o cumprimento do objeto na forma do Plano de Trabalho aprovado e do instrumento que rege a parceria. O objetivo é demonstrar que as metas previstas foram alcançadas. Deverão ser apresentadas de trimestralmente, de acordo com o cronograma de desembolso.

A prestação de contas deverá conter minimamente:

- Descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados no período de que trata a prestação de contas;
- Documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como lista de presença, fotos, depoimentos, vídeos e outros suportes;
- Documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens ou serviços, quando houver; e
- Documentos sobre o grau de satisfação do público-alvo.



Deverá ser apresentada junto com a prestação de contas um relatório de execução financeira que deverá conter minimamente:

- Relação das despesas e receitas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho aprovado;
- Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;
- Comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;
- Extrato da Conta Bancária Específica;
- Cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor, além da indicação do produto ou serviço;

14- OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Cabe à Administração Pública cumprir as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

- promover o repasse dos recursos financeiros obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do plano de trabalho;
- prestar o apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto do Termo de Colaboração em toda a sua extensão e no tempo devido;
- monitorar e avaliar a execução do objeto deste Termo de Colaboração, por meio de análise das informações acerca do processamento da parceria, diligências e visitas in loco, quando necessário, zelando pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados, observando o prescrito na Cláusula Décima;



- comunicar à OSC quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras impropriedades de ordem técnica ou legal, fixando o prazo previsto na legislação para saneamento ou apresentação de esclarecimentos e informações;
- analisar os relatórios de execução do objeto;
- analisar os relatórios de execução financeira, nas hipóteses previstas nos arts. 84, caput, e 88, §2º, do Decreto nº 13.996/2021;
- receber, propor, analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do Termo de Colaboração, nos termos do art. 67 do Decreto nº 13.996/2021;
- instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, nos termos dos artigos 74 e 75 do Decreto nº 13.996/2021;
- designar o gestor da parceria, que ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61 da Lei nº 13.019, de 2014, e pelas demais atribuições constantes na legislação regente;
- retomar os bens públicos em poder da OSC na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, nos termos do art. 62, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014;
- assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação e inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que



foi executado pela OSC até o momento em que a Administração Pública assumir essas responsabilidades, nos termos do art. 62, II, da Lei nº 13.019, de 2014;

- reter a liberação dos recursos quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida, ou quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo, comunicando o fato à OSC e fixando-lhe o prazo de até 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 77, §1º do Decreto nº 13.996/2021;
- prorrogar de "ofício" a vigência do Termo de Colaboração, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, nos termos do art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019, de 2014, e § 1º, inciso I, do art. 67 do Decreto nº 13.996/2021;
- publicar, na imprensa oficial do Município, extrato do Termo de Colaboração;
- divulgar informações referentes à parceria celebrada em dados abertos e acessíveis e manter, no seu sítio eletrônico oficial, o instrumento da parceria celebrada e seu respectivo plano de trabalho, nos termos do art. 10 da Lei nº 13.019, de 2014;
- exercer atividade normativa, de controle e fiscalização sobre a execução da parceria, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;
- informar à OSC os atos normativos e orientações da Administração Pública que interessem à execução do presente Termo de Colaboração;



- analisar e decidir sobre a prestação de contas dos recursos aplicados na consecução do objeto do presente Termo de Colaboração;
- aplicar as sanções previstas na legislação, proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos e instaurar Tomada de Contas Especial, quando for o caso.

15- OBRIGAÇÕES DA OSC

A OSC deve cumprir todas as obrigações constantes no Plano de Trabalho, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com as cláusulas deste termo, a legislação pertinente e o plano de trabalho aprovado pela Administração Pública, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Colaboração, observado o disposto na Lei n. 13.019, de 2014, e no Decreto nº 13.996/2021;
- zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade em suas atividades;
- garantir o cumprimento da contrapartida em bens e serviços conforme estabelecida no plano de trabalho, se for o caso;
- manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Termo de Colaboração em conta bancária específica, na instituição financeira pública determinada pela administração pública, inclusive os resultados de eventual aplicação no mercado financeiro, aplicando-os, na conformidade do plano de trabalho, exclusivamente no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações relativas à execução das despesas;



- não utilizar os recursos recebidos nas despesas vedadas pelo art. 45 da Lei nº 13.019, de 2014;
- apresentar Relatório de Execução do Objeto de acordo com o estabelecido nos art. 63 a 72 da Lei nº 13.019/2014 e art. 83 do Decreto nº 13.996/2021;
- executar o plano de trabalho aprovado, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- prestar contas à Administração Pública, ao término de cada exercício e no encerramento da vigência do Termo de Colaboração, nos termos do capítulo IV da Lei nº 13.019, de 2014, e do capítulo VII, do Decreto nº 13.996/2021;
- responsabilizar-se pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário à execução do plano de trabalho, conforme disposto no inciso VI do art. 11, inciso I, e §3º do art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o instrumento;
- permitir o livre acesso do gestor da parceria, membros do Conselho de Política Pública da área, quando houver, da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA e servidores do Controle Interno do Poder Executivo Municipal e do Tribunal de Contas do Estado, a todos os documentos relativos à execução do objeto do Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do projeto, permitindo o acompanhamento in loco e prestando todas e quaisquer informações solicitadas;



- quanto aos bens materiais e/ou equipamentos adquiridos com os recursos deste Termo de Colaboração:
 - utilizar os bens materiais e/ou equipamentos em conformidade com o objeto pactuado
 - garantir sua guarda e manutenção;
 - comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer dano que os bens vierem a sofrer;
 - arcar com todas as despesas referentes a transportes, guarda, conservação, manutenção e recuperação dos bens;
 - em caso de furto ou de roubo, levar o fato, por escrito, mediante protocolo, ao conhecimento da autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à Administração Pública, além da proposta para reposição do bem, de competência da OSC;
 - durante a vigência do Termo de Colaboração, somente movimentar os bens para fora da área inicialmente destinada à sua instalação ou utilização mediante expressa autorização da Administração Pública e prévio procedimento de controle patrimonial.

- por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Colaboração, restituir à Administração Pública os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014;

- manter, durante a execução da parceria, as mesmas condições exigidas nos art. 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014;



- manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este Termo de Colaboração, pelo prazo de 10 (dez) anos após a prestação de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 68 da Lei nº 13.019, de 2014;
- garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades;
- observar, nas compras e contratações de bens e serviços e na realização de despesas e pagamentos com recursos transferidos pela Administração Pública, os procedimentos estabelecidos nos artigos 62 a 66 do Decreto nº 13.996/2021;
- observar o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, para o recebimento de cada parcela dos recursos financeiros;
- comunicar à Administração Pública suas alterações estatutárias, após o registro em cartório, nos termos do art. 41, §5º, do do Decreto nº 13.996/2021;
- divulgar na internet e em locais visíveis da sede social da OSC e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as informações detalhadas no art. 11, incisos I a VI, da Lei nº 13.019, de 2014;
- submeter previamente à Administração Pública qualquer proposta de alteração do plano de trabalho, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;
- responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, nos termos do art. 42, inciso XIX, da Lei nº 13.019, de 2014;



- responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Colaboração, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública quanto à inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, inciso XX, da Lei nº 13.019, de 2014;
- quando for o caso, providenciar licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente, da esfera municipal, estadual, do Distrito Federal ou federal e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, e nos termos da legislação aplicável.

16- DA SUBCONTRATAÇÃO:

É vedada a subcontratação total do objeto do chamamento.

É vedada a subcontratação dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico profissional.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

O caso de subcontratação deverá ficar demonstrado e documentado que esta somente abrangerá etapas determinadas dos serviços (nos limites estabelecidos



nos itens anteriores), ficando claro que a subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da contratada, que executará, por seus próprios meios, o principal dos serviços de que trata este Termo de Referência, assumindo a responsabilidade direta e integral pela qualidade dos serviços contratados.

17- DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 13.019 de 2014, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou demateriais nela empregados.

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

18- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

Não Haverá exigência de garantia contratual da execução.

19- DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente Plano de Trabalho foi elaborado para cumprimento das disposições



legais, sendo encaminhado ao setor competente para sua aprovação, integrando o processo administrativo a ser formalizado e constituindo-se parecer do Projeto.

Visto, analisado e examinado todo o conteúdo e demais informações, aprovo o presente Plano de Trabalho, considerando que nele constam, todos os elementos capazes de propiciar a avaliação custo/benefício para atender às necessidades da Administração.

20- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
EQUIPE						
ITEM	QT D	SALÁRIO BASE	SALÁRIO COM OS ENCARGOS	PERÍODO (MESES)	VALOR TOTAL COM ENCARGOS ANUAL	Carga Horária
DIRETOR GERAL	1	R\$ 4.500,00	R\$ 9.422,13	12	R\$ 113.065,56	40
COORDENADOR TÉCNICO	1	R\$ 3.250,00	R\$ 7.017,54	12	R\$ 84.210,48	40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	R\$ 1.532,00	R\$ 3.837,71	12	R\$ 138.157,56	40
EDUCADOR FÍSICO	3	R\$ 2.500,00	R\$ 5.629,37	12	R\$ 202.657,32	30
FISIOTERAPEUTA	2	R\$ 2.702,65	R\$ 6.084,64	12	R\$ 146.031,36	30
GUARDA-VIDAS	2	R\$ 1.856,50	R\$ 4.438,33	12	R\$ 106.519,92	20
PEDAGOGO	1	R\$ 2.215,98	R\$ 5.103,68	12	R\$ 61.244,16	30
MOTORISTA CATEGORIA D	1	R\$ 1.875,90	R\$ 4.474,24	12	R\$ 53.690,88	40
PALESTRANTES (HORA)	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	12	R\$ 33.600,00	
INTERPRETES DE LIBRAS	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.629,37	12	R\$ 135.104,88	30
AUXILIAR ADMNISTRATIVO (JARDIM SENSORIAL)	2	R\$ 1.532,00	R\$ 3.837,71	12	R\$ 92.105,04	40
SUBTOTAL DE EQUIPE					R\$ 1.166.387,16	
DESCRIÇÃO DE DESPESAS						
ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO ANUAL	PERÍODO (ANO)	VALOR TOTAL ANUAL		
Colete em tecido tactel ou brim tactel, bordado/ estampado, acabamento com costura simples, personaliza da com as logos do Município. (5-P/15-M	50		1			



/20-G/ 10-GG)					
BANNERS – Impressão e acabamento, formato 0,90 x 1,20cm (larg. x alt.), 4x0 cores, em lona brilho 440g; acabamento em bastão, ponteiros e cordão; com temáticas diferentes, sob demanda; conforme arte final fornecida pela Instituição.	10		1		
Camisa de Malha cardada fio 24.1. 100% algodão, acabamento com costura simples, personalizada. Com os logos do Município, da Contratante, da OSC e do Programa. (20-P/ 30-M/ 30-G/ 20-GG)	100		1		
Boné - Descrição: - Tecido: sarja – brim leve; - Aba: polietileno levemente curva, refileado na parte interna; - Botão: em plástico encapado no mesmo tecido da base; - Regulador: em velcro; - Carneira interna: poliéster; - Viés interna; - Costuras: pespontos em linha 100% algodão na cor do tecido; - Costuras internas: em overloque, linhas em poliéster; - Silk screem-Parte frontal: personalizado com as logos da prefeitura- Gomos: modelo americano – 5 gomos; e - Tamanho único / adulto	50		1		
Camisas personalizadas (UV), com proteção solar 50+, em tecido 90% poliéster e 10% elastano, modelo unissex.	30		1		
Van Executiva de 15 lugares com ar condicionado (com combustível)	12/mês		1		
Aquisição de Tenda - Cobertura Barraca Material: Lona Nylon 600 , Largura: 3 M, Comprimento: 3 M, Altura: 1,30 A 2,20 M,	8		1		



Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica Personalizadas com as logos da Prefeitura e SMAC					
Aquisição de CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS DE PLÁSTICO, mesa quadrada, cadeira sem braço, empilháveis, suporta até 140 kg, com proteção UV, conjunto monobloco, cor branco, medida da mesa: 70 x 70 x 70 cm, medida da cadeira: 50 x 42 x 86 cm	10		1		
AQUISIÇÃO DE	4		1		
SONORIZAÇÃO (MICROFONE DE MÃO, sistema sem fio UHF, com as seguintes especificações mínimas: - TRANSMISSOR: De mão PGX2/Beta 58A - Seleção Automática de Frequência; - Sensor Infravermelho: sincronização automática transmissor/receptor; - Alimentação: 2 baterias AA com 8 horas de uso contínuo -RECEPTOR: PGX4 - Antenas ¼ Embutidas; - Led Indicador de Canal; - Saídas de Áudio: conectores de ¼ e XLR; - Controle de Volume; - Alimentação: Fonte de 110V - 220V ~ 60Hz, 8W / AIXA ACÚSTICA ATIVA com as seguintes especificações mínimas: - potência de no mínimo de 300 W RMS; - alto falante de 15 ; - driver de titânio 1 ¼ ; - bi-amplificada; - comunicação bluetooth; - reproduzidor de MP3 via USB; - controle remoto frontal; - presets de equalização; - entradas balanceadas receptor XLR e TRS ¼ ; -					



entradas P2 e RCA; - auto voltagem (100~240 VAC); - encaixe para pedestal com trava.					
PILHA AA com 8 horas de uso contínuo RECARREGAVEL E CARREGADOR	12		1		
Aquisição de Tenda Pirâmide fechada com calhas, com as seguintes medidas: 3m x 3m em tecidos night and day, opaco, antichamas, antimofo, fixação das sapatas no chão com estacas ou buchas expansivas e com pisos	2		1		
EVENTOS completos (SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, CAMPEONATOS)	6		1		
Kit lanche contendo: 01 sanduiche de pão de forma recheado com queijo tipo mussarela e presunto, 01 (um) pacote de bolacha de 24 a 27gr, 01 (um) suco néctar de fruta, 01 fruta. Deverá ser embalado em saco de polipropileno, transparente, próprio para alimentos, atóxico, lacrado e etiquetado com os dados de identificação da empresa responsável.	1500		1		
AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM PET DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 MESES.	4.200		1		
CAIXA TERMICA EM POLIURETANO 70 LITROS com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos,	3		1		



paredes externas em polietileno de alta densidade com textura, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa.					
Protetor Solar FPS 60; Resistente a água; Ampla proteção UVA-UVB; Ação hidratante, não oleoso; 120 ml.	120		1		
CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL EM DUPLO X, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, TIPO USO LOCOMOÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO ENCOSTO ENCOSTO RECLINÁVEL, APOIO BRAÇO APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO TRASEIRO INFLÁVEL, APOIO PÉS APOIO PÉS REMOVÍVEL	2		1		
MULETA AXILAR, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO PONTEIRA PONTEIRA BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTE TELESCÓPICO DA ALTURA, CAPACIDADE 100 KG	2		1		
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – COLETE SALVA-VIDAS;	20		1		



JALECO OU JAQUETA, EM NAYLON E POLIETILENO EXPANDIDO, NA COR VERMELHA, COM FITAS E FECHOS DE RÁPIDO AJUSTE, COM CAPACIDADE DE FLUTUABILIDADE PARA PESSOAS COM PESO SUPERIOR A 100Kg ATÉ O LIMITE 110Kg					
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – COLETE SÁLVA-VIDAS INFANTIL; JALECO OU JAQUETA, EM NAYLON E POLIETILENO EXPANDIDO, NA COR VERMELHA, COM FITAS E FECHOS DE RÁPIDO AJUSTE, COM CAPACIDADE DE FLUTUABILIDADE PARA PESSOAS COM PESO SUPERIOR A 40Kg ATÉ O LIMITE 50Kg	20		1		
Noodles (cobrinha ou macarrão) para piscina. O espaguete confeccionado em polietileno expandido, ideal para hidroginástica em piscina, com furo no meio, medidas: 1,60cm x 0,65 cm.	100		1		
O Cinto de Segurança Torácico para cadeira de rodas, também conhecido como Cinto de 4 pontas, tipo Borboleta ou com Peiteira – ADULTO	16		1		
O Cinto de Segurança Torácico para cadeira de rodas, também conhecido como Cinto de 4 pontas, tipo Borboleta ou com Peiteira - INFANTIL	16		1		
PISCINA INFLAVEL Infantil 41L	2		1		
Piscina De Bolinhas 253 Lts Grande + 300 Bolinhas Resistente	2		1		
TAPETE	2		1		



EMBORRACHADO Tapete alfabeto completo, composto por 26 peças em e.v.a atoxico, lavavel. (area total de 2,20m)					
JOGOS DIDÁTICOS EMLIBRAS E BRAILLE Brinquedo E Jogo Em Libras MATERIAL PEDAGÓGICO, TIPO ALFABETO BRAILLE, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÕES 70 X 30 X 4 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PONTOS EM ALTO RELEVO, QUANTIDADE PEÇAS 38 UN; Caixa Tátil; JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO Criando Palavras Braille; MATERIAL PEDAGÓGICO, TIPO ALFABETO LIBRAS, MATERIAL MDF, DIMENSÕES 25 X 50 X 28 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CADA PEÇA COMPOSTA POR 3 PARTES, QUANTIDADE PEÇAS 78 UN; JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO Dominó de Frutas em Libras; JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO Numeral e Quantidade com Associação em Libras;	10		1		
PORTA BANNER - AQUISIÇÃO DE SUPORTE (PEDESTAL) ARTICULADO C/ BASE REDONDA – capacidade para banner de 1,20x1,80m (larg. x alt.), aproximadamente. Matéria prima: alumínio anodizado fosco; base do tripé com pés antiderrapantes. Medida: altura máxima entre 1,80m e 2m (haste esticada). Haste telescópica com altura	10		1		



regulável por meio de engate rápido na haste superior e ponteira plástica com friso no alto para pendurar o banner por meio de cordão. PAR DE GARRAS para fixação do banner na haste.					
KIT BOCHA - com 6 bolas vermelhas, 6 bolas azuis e 1 bola branca, material 100% PU, costuradas à mão, com enchimento em granulado, plástico não tóxico, aprovado pelo CRISPA. Especificações: peso da bocha - 275g; circunferência - 270mm; material - microfibra. Acompanha bolsa para transporte.	2		1		
Kit funcional (escada funcional, cones com barreiras, pratos, argolas, chapéu chinês faixas elásticas)	10		1		
BOLA VOLEIBOL, MATERIAL POLIURETANO, PESO CHEIA 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 66A 68 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATRIZADA, COM MIOLO SUBSTITUÍVEL, APLICAÇÃO VOLEI DE PRAIA	10		1		
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, confeccionada em PU, circunferência de 68cm a 70 cm, 6 gomos, peso entre 410 a 450 gramas, câmara 6D, miolo com cápsula sis.	10		1		
BOLA FUTSAL BOLA FUTSAL, MATERIAL COURO, PESO CHEIA 350 A 380 G, CIRCUNFERÊNCIA 55 A 59 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURADA/CHANCE LA DA RESPECTIVA FEDERAÇÃO/ COSTUR	10		1		



A					
BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL, MASCULINA, vulcanizada, confeccionada em borracha, circunferência de 75cm a 78cm, peso 585g a 630g, câmara airbily, com miolo removível e sistema de forro termofixo.	10		1		
BOLA HANDEBOL, MATERIAL COURO, PESO CHEIA 325 A 400 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OFICIAL, COSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA 54 A 56 CM, MODELO FEMININA/ H2L, COR BRANCA	10		1		
BOLA DE TÊNIS, oficial para tênis de quadra, dentro das normas técnicas.	10		1		
ESTEIRA DE YOGA - COLCHONETE GINÁSTICA, TAPETE PARA YOGA, SUPERFICIE TEXTURIZADA: ANTIDERRAPANTE, COMPOSICAO: EVA, COR: AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS: 1.7M X 60CM X 4MM.	20		1		
REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, APLICAÇÃO VOLEIBOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ILHÓS METÁLICO ,COURO 7 CM ALT, DIMENSÕES 1,0 X 1	4		1		
Peteca Esportiva- Peteca esportiva profissional. Altura aprox: 20cm - Peso aprox: 45g Base aprox: 17mm Altura x 5cm de base. 4 Penas paralelas	5		1		
Kit frescobol,	5		1		



composto por 02 raquetes de madeira maciça, com grip de borracha nos cabos e uma bolinha de borracha natural.					
KIT ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 0,60 M, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS, COR VARIADA	2		1		
APITO, MATERIAL METAL FOSCO, APLICAÇÃO ESPORTE, TIPO PROFISSIONAL, TAMANHO GRANDE	10		1		
Corda de pular com comprimento ajustável, confeccionada em polipropileno (PP) e PVC, com peso aproximado de 165g e dimensões aproximadas de 200 x 0,6 x 0,6cm.	10		1		
Step de EVA - Medidas: 90cm de comprimento, 30cm de largura e 15cm de altura. Material: Deve ser 100% EVA	15		1		
Mini Trave de Futebol de Rua - Material: aço Dimensões interiores = 95 x 70 x 48 cm diâmetro com tubos de no mínimo 41mm, peso do produto = mínimo 4kg. Com 3 (três) estacas permitindo ancoragem na baliza no gramado. Fixações de rede (embalagem de 4) - almofadas (embalagem de 6).	2		1		
BOLA PILATES,	5		1		



confeccionada em PVC, altura 65cm, capacidade suportável 200kg.					
Material de comunicação (banner, cartilhas, folders, broches, copos personalizados)	5.000		1		
COLETE PARA TREINAMENTO - Colete para treino, com ribana, elastico nas extremidades, dupla face (uma cor em cada face), composição: 100% poliester,	24		1		



ANEXO I

DIRETOR GERAL

PLANILHA DE CUSTO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - LEI 6.019/74		
REMUNERAÇÃO - DIRETOR GERAL		R\$ 4.500,00
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
GRUPO A - Encargos Sociais Diretos	(%)	(R\$)
01 - INSS	20%	R\$ 900,00
02 - Salário Educação	2,50%	R\$ 112,50
03 - FGTS	8%	R\$ 360,00
04 - Cálculo do RAT/SAT Até	3%	R\$ 135,00
TOTAL A (máximo)	33,50%	R\$ 1.507,50
GRUPO B - Encargos Sociais Diretos	(%)	(R\$)
05 - Férias + 1/3 de férias	11,11%	R\$ 499,95
06 - 13º salário	8,33%	R\$ 374,85
TOTAL B	19,44%	R\$ 874,80
GRUPO C - Incidências Acumulativas "A" x "B"	(%)	(R\$)
07 - FGTS s/13º salário	0,67%	R\$ 30,15
08 - INSS s/13º salário	2,12%	R\$ 95,40
TOTAL C	2,79%	R\$ 125,55
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (TOTAL A + B + C)	55,73%	R\$ 2.507,85
INSUMOS		
01 - Vale alimentação (25,00 x 22 = R\$ 550,00 - 5% participação do funcionário)		R\$ 522,50
02 - Vale transporte (6% de R\$ 4.500,00 = R\$ 270,00) - (R\$ 5,30 x 44 = R\$ 233,20)		R\$ 36,80
03 - Seguro de Vida (conforme subitem 5.8 acima).		R\$ 15,00
04 - Custos com ASO** e exames complementares ou outros eventuais serviços acessórios.		R\$ 40,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$ 614,30
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Total da Remuneração + Encargos + Insumos)		R\$ 7.622,15
DEMAIS COMPONENTES DOS CUSTOS (Percentuais exemplificativos)	(%)	(R\$)
Despesas administrativas e Operacionais	3%	R\$ 228,66
Margem de Lucro	3%	R\$ 228,66
TOTAL DEMAIS COMPONENTES DE CUSTOS	6,00%	R\$ 457,33
TOTAL DO FATURAMENTO (Mão de obra + Insumos + Total dos Demais Componentes de Custos)		R\$ 8.079,48
Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos = TOTAL DO FATURAMENTO [(100- 8,65)/100]		R\$ 8.844,53
TRIBUTOS - Lucro Presumido		
Tributos Federais	(%)	(R\$)
PIS	0,65%	R\$ 57,49
COFINS		R\$ 265,34
Tributos Municipais	3,00%	



ISS	5,00%	R\$	442,23
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$	765,05
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (Lucro Presumido)		R\$	8.844,53
Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos = <u>TOTAL DO FATURAMENTO</u> [(100-14,25)/100]		R\$	9.422,13
TRIBUTOS - Lucro Real			
Tributos Federais	(%)		(R\$)
PIS	1,65%	R\$	155,47
COFINS	7,60%	R\$	716,08
Tributos Municipais			
ISS	5,00%	R\$	471,11
TOTAL DOS TRIBUTOS	14,25%	R\$	1.342,65
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (Lucro Real)		R\$	9.422,13



glassdoor

diretor geral

Salários

Localização

Salários do cargo de Diretor Geral Brasil

Visão geral Salários Entrevistas Plano de carreira

Salários do cargo de Diretor Geral - Brasil

Atualizado em 17 de jun. de 2023

Confiança muito alta

R\$ 14.000 /mês

Média salarial

620 salários



Outras remunerações

Média: R\$ 84.804 Intervalo: R\$ 5.078 - R\$ 620.000

Empresa	Faixa salarial base em (BRL)	Intervalo
KNN Idiomas Diretor Geral: mensal 3,6 ★ 4 salários Ver 4 salários de todas as localizações	R\$ 4.089 /mês	R\$ 1 mil - R\$ 5 mil
CCAA Diretor Geral: mensal 3,9 ★ 4 salários Ver 4 salários de todas as localizações	R\$ 5.284 /mês	R\$ 4 mil - R\$ 6 mil
Wizard Diretor Geral: mensal 3,7 ★ 3 salários Ver 4 salários de todas as localizações	R\$ 3.634 /mês	R\$ 1 mil - R\$ 8 mil
Governo do Estado da Paraíba Diretor Geral: mensal 3,5 ★ 3 salários Ver 4 salários de todas as localizações	R\$ 7.751 /mês	R\$ 7 mil - R\$ 21 mil
Instituto Bold Diretor Geral	Cerca de R\$ 57 mil - R\$ 133 mil	R\$ 57 mil - R\$ 133 mil



Quanto ganha um diretor geral?

Os salários foram calculados com base nos valores informados pelos candidatos do VAGAS.com.





COORDENADOR TÉCNICO

PLANILHA DE CUSTO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - LEI 6.019/74		
REMUNERAÇÃO - COORDENADOR TÉCNICO		R\$ 3.250,00
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
GRUPO A - Encargos Sociais Diretos	(%)	(R\$)
01 - INSS	20%	R\$ 650,00
02 - Salário Educação	2,50%	R\$ 81,25
03 - FGTS	8%	R\$ 260,00
04 - Cálculo do RAT/SAT Até	3%	R\$ 97,50
TOTAL A (máximo)	33,50%	R\$ 1.088,75
GRUPO B - Encargos Sociais Diretos	(%)	(R\$)
05 - Férias + 1/3 de férias	11,11%	R\$ 361,08
06 - 13º salário	8,33%	R\$ 270,73
TOTAL B	19,44%	R\$ 631,80
GRUPO C - Incidências Acumulativas "A" x "B"	(%)	(R\$)
07 - FGTS s/13º salário	0,67%	R\$ 21,78
08 - INSS s/13º salário	2,12%	R\$ 68,90
TOTAL C	2,79%	R\$ 90,68
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (TOTAL A + B + C)	55,73%	R\$ 1.811,23
INSUMOS		
01 - Vale alimentação (25,00 x 22 = R\$ 550,00 - 5% participação do funcionário)		R\$ 522,50
02 - Vale transporte (R\$ 5,30 x 44 = R\$ 233,20) - (6% de R\$ 3.250,00 = R\$ 195,00)		R\$ 38,20
03 - Seguro de Vida (conforme subitem 5.8 acima).		R\$ 15,00
04 - Custos com ASO** e exames complementares ou outros eventuais serviços acessórios.		R\$ 40,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$ 615,70
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Total da Remuneração + Encargos + Insumos)		R\$ 5.676,93
DEMAIS COMPONENTES DOS CUSTOS (Percentuais exemplificativos)		
	(%)	(R\$)
Despesas administrativas e Operacionais	3%	R\$ 170,31
Margem de Lucro	3%	R\$ 170,31
TOTAL DE MAIS COMPONENTES DE CUSTOS	6,00%	R\$ 340,62
TOTAL DO FATURAMENTO (Mão de obra + Insumos + Total dos Demais Componentes de Custos)		R\$ 6.017,54
Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos = TOTAL DO FATURAMENTO		R\$ 6.587,35
8,65)/100] [(100-		
TRIBUTOS - Lucro Presumido		
Tributos Federais	(%)	(R\$)
PIS	0,65%	R\$ 42,82
COFINS		R\$ 197,62
Tributos Municipais	3,00%	
ISS	5,00%	R\$ 329,37
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 569,81



VALOR TOTAL POR EMPREGADO (Lucro Presumido)		R\$	6.587,35
--	--	------------	-----------------



Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos = <u>TOTAL DO FATURAMENTO</u>		R\$	7.017,54
14,25)/100]			
TRIBUTOS - Lucro Real			
Tributos Federais	(%)	(R\$)	
PIS	1,65%	R\$	115,79
COFINS	7,60%	R\$	533,33
Tributos Municipais			
ISS	5,00%	R\$	350,88
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$	1.000,00
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (Lucro Real)		R\$	7.017,54

glassdoor

coordenador tecnico

Salários

Localização

Salários do cargo de Coordenador Técnico Brasil

Visão geral Salários Entrevistas Plano de carreira

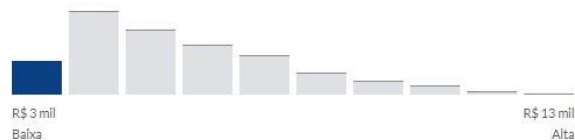
Salários do cargo de Coordenador Técnico - Brasil

Atualizado em 17 de jun. de 2023

Confiança muito alta

R\$ 6.703 /mês

Média salarial
444 salários



Outras remunerações

Média: **R\$ 12.848** Intervalo: R\$ 494 - R\$ 89.265

Empresa	Faixa salarial base em (BRL)	Intervalo
Claro Coordenador Técnico: mensal 4,0 ★ 25 salários Ver 27 salários de todas as localizações	R\$ 9.680 /mês	R\$ 6 mil - R\$ 15 mil
Net Serviços de Comunicação Coordenador Técnico: mensal 4,0 ★ 16 salários Ver 17 salários de todas as localizações	R\$ 7.932 /mês	R\$ 6 mil - R\$ 16 mil
Vivante Coordenador Técnico: mensal 3,8 ★ 10 salários Ver 10 salários de todas as localizações	R\$ 10.170 /mês	R\$ 8 mil - R\$ 11 mil
ALSTOM Coordenador Técnico: mensal 3,8 ★ 6 salários Ver 6 salários de todas as localizações	R\$ 16.025 /mês	R\$ 12 mil - R\$ 23 mil
Sidia Coordenador Técnico: mensal 3,9 ★ 5 salários Ver 6 salários de todas as localizações	R\$ 17.333 /mês	R\$ 13 mil - R\$ 19 mil
Digisystem Coordenador Técnico: mensal 3,8 ★ 4 salários Ver 5 salários de todas as localizações	R\$ 5.238 /mês	R\$ 4 mil - R\$ 7 mil



Quanto ganha um coordenador técnico?

Os salários foram calculados com base nos valores informados pelos candidatos do VAGAS.com.



**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

PLANILHA DE CUSTO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - LEI 6.019/74		
REMUNERAÇÃO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO		R\$ 1.532,00
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
GRUPO A - Encargos Sociais Diretos	(%)	(R\$)
01 - INSS	20%	R\$ 306,40
02 - Salário Educação	2,50%	R\$ 38,30
03 - FGTS	8%	R\$ 122,56
04 - Cálculo do RAT/SAT Até	3%	R\$ 45,96
TOTAL A (máximo)	33,50%	R\$ 513,22
GRUPO B - Encargos Sociais Diretos	(%)	(R\$)
05 - Férias + 1/3 de férias	11,11%	R\$ 170,21
06 - 13º salário	8,33%	R\$ 127,62
TOTAL B	19,44%	R\$ 297,82
GRUPO C - Incidências Acumulativas "A" x "B"	(%)	(R\$)
07 - FGTS s/13º salário	0,67%	R\$ 10,26
08 - INSS s/13º salário	2,12%	R\$ 32,48
TOTAL C	2,79%	R\$ 42,74
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (TOTAL A + B + C)	55,73%	R\$ 853,78
INSUMOS		
01 - Vale alimentação (25,00 x 22 = R\$ 550,00 - 5% participação do funcionário)		R\$ 522,50
02 - Vale transporte (R\$ 5,30 x 44 = R\$ 233,20) - (6% de R\$ 1.532,00 = R\$ 91,92)		R\$ 141,28
03 - Seguro de Vida (conforme subitem 5.8 acima).		R\$ 15,00
04 - Custos com ASO** e exames complementares ou outros eventuais serviços acessórios.		R\$ 40,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$ 718,78
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Total da Remuneração + Encargos + Insumos)		R\$ 3.104,56
DEMAIS COMPONENTES DOS CUSTOS (Percentuais exemplificativos)		
Despesas administrativas e Operacionais	3%	R\$ 93,14
Margem de Lucro	3%	R\$ 93,14
TOTAL DEMAIS COMPONENTES DE CUSTOS	6,00%	R\$ 186,27
TOTAL DO FATURAMENTO (Mão de obra + Insumos + Total dos Demais Componentes de Custos)		R\$ 3.290,84
Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos = TOTAL DO FATURAMENTO		R\$ 3.602,45
8,65)/100] [(100-		
TRIBUTOS - Lucro Presumido		
Tributos Federais	(%)	(R\$)
PIS	0,65%	R\$ 23,42
COFINS		R\$ 108,07
Tributos Municipais	3,00%	
ISS	5,00%	R\$ 180,12
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 311,61



VALOR TOTAL POR EMPREGADO (Lucro Presumido)		R\$	3.602,45
--	--	------------	-----------------



Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos = <u>TOTAL DO FATURAMENTO</u>		R\$	3.837,71
14,25)/100]		[(100-	
TRIBUTOS - Lucro Real			
Tributos Federais	(%)	(R\$)	
PIS	1,65%	R\$	63,32
COFINS	7,60%	R\$	291,67
Tribut			
ISS	glassdoor	auxiliar administrativo	Salários
			Localização
			91,89
			5,87
			7,71

Visão geral **Salários** Entrevistas Plano de carreira

Salários do cargo de Auxiliar Administrativo – Brasil

Atualizado em 17 de jun. de 2023

Confiança muito alta

R\$ 1.727 /mês

Média salarial

75.418 salários



Outras remunerações ⓘ

Média: **R\$ 2.400** Intervalo: R\$ 370 - R\$ 23.160

Empresa	Faixa salarial base em (BRL)	Intervalo
Unimed Auxiliar Administrativo: mensal 4,3 ★ 305 salários Ver 458 salários de todas as localizações	R\$ 1.813 /mês	R\$ 808 - R\$ 33 mil
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Auxiliar Administrativo: mensal 4,1 ★ 303 salários Ver 418 salários de todas as localizações	R\$ 2.180 /mês	R\$ 1 mil - R\$ 104 mil
Rede D'Or São Luiz Auxiliar Administrativo: mensal 3,7 ★ 236 salários Ver 303 salários de todas as localizações	R\$ 1.527 /mês	R\$ 998 - R\$ 19 mil
Banco Bradesco Auxiliar Administrativo: mensal 4,2 ★ 174 salários Ver 272 salários de todas as localizações	R\$ 2.278 /mês	R\$ 1 mil - R\$ 8 mil
americanas s.a. Auxiliar Administrativo: mensal 4,0 ★ 169 salários Ver 293 salários de todas as localizações	R\$ 1.680 /mês	R\$ 1 mil - R\$ 5 mil
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Auxiliar Administrativo: mensal 4,4 ★ 153 salários Ver 216 salários de todas as localizações	R\$ 2.054 /mês	R\$ 1 mil - R\$ 17 mil



Quanto ganha um auxiliar administrativo?

Os salários foram calculados com base nos valores informados pelos candidatos do VAGAS.com.



**EDUCADOR FÍSICO**

PLANILHA DE CUSTO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - LEI 6.019/74		
REMUNERAÇÃO - EDUCADOR FÍSICO		R\$ 2.500,00
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
GRUPO A - Encargos Sociais Diretos	(%)	(R\$)
01 - INSS	20%	R\$ 500,00
02 - Salário Educação	2,50%	R\$ 62,50
03 - FGTS	8%	R\$ 200,00
04 - Cálculo do RAT/SAT Até	3%	R\$ 75,00
TOTAL A (máximo)	33,50%	R\$ 837,50
GRUPO B - Encargos Sociais Diretos	(%)	(R\$)
05 - Férias + 1/3 de férias	11,11%	R\$ 277,75
06 - 13º salário	8,33%	R\$ 208,25
TOTAL B	19,44%	R\$ 486,00
GRUPO C - Incidências Acumulativas "A" x "B"	(%)	(R\$)
07 - FGTS s/13º salário	0,67%	R\$ 16,75
08 - INSS s/13º salário	2,12%	R\$ 53,00
TOTAL C	2,79%	R\$ 69,75
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (TOTAL A + B + C)	55,73%	R\$ 1.393,25
INSUMOS		
01 - Vale alimentação (25,00 x 22 = R\$ 550,00 - 5% participação do funcionário)		R\$ 522,50
02 - Vale transporte (R\$ 5,30 x 44 = R\$ 233,20) - (6% de R\$ 2.500,00 = R\$ 150,00)		R\$ 83,20
03 - Seguro de Vida (conforme subitem 5.8 acima).		R\$ 15,00
04 - Custos com ASO** e exames complementares ou outros eventuais serviços acessórios.		R\$ 40,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$ 660,70
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Total da Remuneração + Encargos + Insumos)		R\$ 4.553,95
DEMAIS COMPONENTES DOS CUSTOS (Percentuais exemplificativos)	(%)	(R\$)
Despesas administrativas e Operacionais	3%	R\$ 136,62
Margem de Lucro	3%	R\$ 136,62
TOTAL DE MAIS COMPONENTES DE CUSTOS	6,00%	R\$ 273,24
TOTAL DO FATURAMENTO (Mão de obra + Insumos + Total dos Demais Componentes de Custos)		R\$ 4.827,19
Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos = TOTAL DO FATURAMENTO		R\$ 5.284,28
8,65)/100] [(100-		
TRIBUTOS - Lucro Presumido		
Tributos Federais	(%)	(R\$)
PIS	0,65%	R\$ 34,35
COFINS		R\$ 158,53
Tributos Municipais	3,00%	
ISS	5,00%	R\$ 264,21
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 457,09



VALOR TOTAL POR EMPREGADO (Lucro Presumido)		R\$	5.284,28
--	--	------------	-----------------



Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos = <u>TOTAL DO FATURAMENTO</u>		R\$	5.629,37
14,25)/100]			
TRIBUTOS - Lucro Real			
Tributos Federais	(%)	(R\$)	
PIS	1,65%	R\$	92,88
COFINS	7,60%	R\$	427,83
Tributos Municipais			
ISS	5,00%	R\$	281,47
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 802,19
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (Lucro Real)		R\$	5.629,37

glassdoor

educador fisico

Salários

Localização

Salários do cargo de Educador Físico Brasil

Visão geral Salários Entrevistas Plano de carreira

Salários do cargo de Educador Físico - Brasil

Atualizado em 16 de jun. de 2023

Confiança muito alta

R\$ 2.500 /mês

Média salarial

102 salários



Outras remunerações

Média: **R\$ 2.743** Intervalo: R\$ 395 - R\$ 6.708



Empresa	Faixa salarial base em (BRL)	Intervalo
Unimed Educador Físico: mensal 4,3 ★ 5 salários Ver 6 salários de todas as localizações	R\$ 4.008 /mês	R\$ 2 mil - R\$ 5 mil
Bodytech Educador Físico: prestador de serviços por hora 4,0 ★ 4 salários Ver 4 salários de todas as localizações	R\$ 12 /hora	R\$ 7 - R\$ 57
Cross Life Educador Físico: mensal 4,1 ★ 4 salários Ver 4 salários de todas as localizações	R\$ 2.295 /mês	R\$ 2 mil - R\$ 2 mil
SESC Educador Físico: mensal 4,3 ★ 3 salários Ver 6 salários de todas as localizações	R\$ 5.701 /mês	R\$ 5 mil - R\$ 6 mil
SESC Educador Físico: prestador de serviços mensal 4,3 ★ 2 salários Ver 6 salários de todas as localizações	Cerca de R\$ 6 mil -R\$ 7 mil	R\$ 6 mil - R\$ 7 mil
Grupo Smart Fit Educador Físico: estagiário mensal 4,0 ★ 2 salários Ver 7 salários de todas as localizações	Cerca de R\$ 775 -R\$ 838	R\$ 775 - R\$ 838



**FISIOTERAPEUTA**

PLANILHA DE CUSTO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - LEI 6.019/74		
REMUNERAÇÃO - FISIOTERAPEUTA		R\$ 2.702,65
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
GRUPO A - Encargos Sociais Diretos	(%)	(R\$)
01 - INSS	20%	R\$ 540,53
02 - Salário Educação	2,50%	R\$ 67,57
03 - FGTS	8%	R\$ 216,21
04 - Cálculo do RAT/SAT Até	3%	R\$ 81,08
TOTAL A (máximo)	33,50%	R\$ 905,39
GRUPO B - Encargos Sociais Diretos	(%)	(R\$)
05 - Férias + 1/3 de férias	11,11%	R\$ 300,26
06 - 13º salário	8,33%	R\$ 225,13
TOTAL B	19,44%	R\$ 525,40
GRUPO C - Incidências Acumulativas "A" x "B"	(%)	(R\$)
07 - FGTS s/13º salário	0,67%	R\$ 18,11
08 - INSS s/13º salário	2,12%	R\$ 57,30
TOTAL C	2,79%	R\$ 75,40
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (TOTAL A + B + C)	55,73%	R\$ 1.506,19
INSUMOS		
01 - Vale alimentação (25,00 x 22 = R\$ 550,00 - 5% participação do funcionário)		R\$ 522,50
02 - Vale transporte (R\$ 5,30 x 44 = R\$ 233,20) - (6% de R\$ 2.702,65 = R\$ 97,29)		R\$ 135,91
03 - Seguro de Vida (conforme subitem 5.8 acima).		R\$ 15,00
04 - Custos com ASO** e exames complementares ou outros eventuais serviços acessórios.		R\$ 40,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$ 713,41
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Total da Remuneração + Encargos + Insumos)		R\$ 4.922,25
DEMAIS COMPONENTES DOS CUSTOS (Percentuais exemplificativos)	(%)	(R\$)
Despesas administrativas e Operacionais	3%	R\$ 147,67
Margem de Lucro	3%	R\$ 147,67
TOTAL DEMAIS COMPONENTES DE CUSTOS	6,00%	R\$ 295,33
TOTAL DO FATURAMENTO (Mão de obra + Insumos + Total dos Demais Componentes de Custos)		R\$ 5.217,58
Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos = TOTAL DO FATURAMENTO		R\$ 5.711,64
8,65)/100] [(100-		
TRIBUTOS - Lucro Presumido		
Tributos Federais	(%)	(R\$)
PIS	0,65%	R\$ 37,13
COFINS		R\$ 171,35
Tributos Municipais	3,00%	
ISS	5,00%	R\$ 285,58
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 494,06



VALOR TOTAL POR EMPREGADO (Lucro Presumido)		R\$	5.711,64
--	--	------------	-----------------



Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos = <u>TOTAL DO FATURAMENTO</u>		R\$	6.084,64
14,25)/100]			
TRIBUTOS - Lucro Real			
Tributos Federais	(%)	(R\$)	
PIS	1,65%	R\$	100,40
COFINS	7,60%	R\$	462,43
Tributos Municipais			
ISS	5,00%	R\$	304,23
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 867,06
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (Lucro Real)		R\$	6.084,64



glassdoor

fisioterapeuta

Salários

Localização

Salários do cargo de Fisioterapeuta Brasil

Visão geral Salários Entrevistas Plano de carreira

Salários do cargo de Fisioterapeuta - Brasil

Atualizado em 16 de jun. de 2023

Confiança muito alta

R\$ 3.100 /mês

Média salarial

1.698 salários



Outras remunerações

Média: R\$ 6.000 Intervalo: R\$ 319 - R\$ 21.480

Empresa	Faixa salarial base em (BRL)	Intervalo
Espaçolaser Fisioterapeuta: mensal 3,5 ★ 137 salários Ver 286 salários de todas as localizações	R\$ 3.333 /mês	R\$ 1 mil - R\$ 178 mil
Espaçolaser Fisioterapeuta: prestador de serviços mensal 3,5 ★ 72 salários Ver 286 salários de todas as localizações	R\$ 3.272 /mês	R\$ 1 mil - R\$ 10 mil
Espaçolaser Fisioterapeuta: mensal 3,5 ★ 66 salários Ver 286 salários de todas as localizações	R\$ 3.137 /mês	R\$ 2 mil - R\$ 5 mil
Unimed Fisioterapeuta: mensal 4,3 ★ 47 salários Ver 73 salários de todas as localizações	R\$ 3.318 /mês	R\$ 2 mil - R\$ 6 mil
Hospital Israelita Albert Einstein Fisioterapeuta: mensal 4,5 ★ 26 salários Ver 37 salários de todas as localizações	R\$ 6.158 /mês	R\$ 3 mil - R\$ 9 mil
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Fisioterapeuta: mensal 4,1 ★ 22 salários Ver 38 salários de todas as localizações	R\$ 4.249 /mês	R\$ 4 mil - R\$ 6 mil



Quanto ganha um fisioterapeuta?

Os salários foram calculados com base nos valores informados pelos candidatos do VAGAS.com.



**GUARDA-VIDAS**

PLANILHA DE CUSTO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - LEI 6.019/74		
REMUNERAÇÃO - GUARDA-VIDAS		R\$ 1.856,50
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
GRUPO A - Encargos Sociais Diretos	(%)	(R\$)
01 - INSS	20%	R\$ 371,30
02 - Salário Educação	2,50%	R\$ 46,41
03 - FGTS	8%	R\$ 148,52
04 - Cálculo do RAT/SAT Até	3%	R\$ 55,70
TOTAL A (máximo)	33,50%	R\$ 621,93
GRUPO B - Encargos Sociais Diretos	(%)	(R\$)
05 - Férias + 1/3 de férias	11,11%	R\$ 206,26
06 - 13º salário	8,33%	R\$ 154,65
TOTAL B	19,44%	R\$ 360,90
GRUPO C - Incidências Acumulativas "A" x "B"	(%)	(R\$)
07 - FGTS s/13º salário	0,67%	R\$ 12,44
08 - INSS s/13º salário	2,12%	R\$ 39,36
TOTAL C	2,79%	R\$ 51,80
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (TOTAL A + B + C)	55,73%	R\$ 1.034,63
INSUMOS		
01 - Vale alimentação (25,00 x 22 = R\$ 550,00 - 5% participação do funcionário)		R\$ 522,50
02 - Vale transporte (R\$ 5,30 x 44 = R\$ 233,20) - (6% de R\$ 1856,50 = R\$ 111,39)		R\$ 121,81
03 - Seguro de Vida (conforme subitem 5.8 acima).		R\$ 15,00
04 - Custos com ASO** e exames complementares ou outros eventuais serviços acessórios.		R\$ 40,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$ 699,31
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Total da Remuneração + Encargos + Insumos)		R\$ 3.590,44
DEMAIS COMPONENTES DOS CUSTOS (Percentuais exemplificativos)		
	(%)	(R\$)
Despesas administrativas e Operacionais	3%	R\$ 107,71
Margem de Lucro	3%	R\$ 107,71
TOTAL DEMAIS COMPONENTES DE CUSTOS	6,00%	R\$ 215,43
TOTAL DO FATURAMENTO (Mão de obra + Insumos + Total dos Demais Componentes de Custos)		R\$ 3.805,86
Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos = TOTAL DO FATURAMENTO		R\$ 4.166,24
8,65)/100] [(100-		
TRIBUTOS - Lucro Presumido		
	(%)	(R\$)
Tributos Federais		
PIS	0,65%	R\$ 27,08
COFINS		R\$ 124,99
Tributos Municipais	3,00%	
ISS	5,00%	R\$ 208,31
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 360,38



VALOR TOTAL POR EMPREGADO (Lucro Presumido)		R\$	4.166,24
--	--	------------	-----------------



Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos = TOTAL DO FATURAMENTO		R\$ 4.438,33
14,25)/100]		
TRIBUTOS - Lucro Real		
Tributos Federais	(%)	(R\$)
PIS	1,65%	R\$ 73,23
COFINS	7,60%	R\$ 337,31
Tribu		
ISS	glassdoor	21,92
	guarda vidas	2,46
	Salários	
	Localização	
	Salários do cargo de Guarda Vidas	8,33
	Brasil	

Visão geral Salários Entrevistas Plano de carreira

Salários do cargo de Guarda Vidas - Brasil

Atualizado em 25 de mai. de 2023

Confiança muito alta

R\$ 2.131 /mês

Média salarial

22 salários



Nenhuma remuneração adicional foi relatada para esta função.

Empresa	Faixa salarial base em (BRL)	Intervalo
SESI-SP Guarda Vidas: mensal 4,2 ★ 2 salários Ver 2 salários de todas as localizações	Cerca de R\$ 3 mil -R\$ 3 mil	R\$ 3 mil - R\$ 3 mil
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro Guarda Vidas: mensal 4,7 ★ 2 salários Ver 3 salários de todas as localizações	Cerca de R\$ 5 mil -R\$ 9 mil	R\$ 5 mil - R\$ 9 mil
Higienix Higienização e Serviços Guarda Vidas: mensal 3,3 ★ 2 salários Ver 2 salários de todas as localizações	Cerca de R\$ 4 mil -R\$ 4 mil	R\$ 4 mil - R\$ 4 mil
SESC Guarda Vidas: mensal 4,3 ★ 1 salários Ver 1 salários de todas as localizações	Cerca de R\$ 5 mil -R\$ 5 mil	R\$ 5 mil - R\$ 5 mil
C&C Casa e Construção Guarda Vidas: mensal 4,0 ★ 1 salários Ver 1 salários de todas as localizações	Cerca de R\$ 2 mil -R\$ 2 mil	R\$ 2 mil - R\$ 2 mil
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro Guarda Vidas: prestador de serviços mensal 4,7 ★ 1 salários Ver 3 salários de todas as localizações	Cerca de R\$ 9 mil -R\$ 10 mil	R\$ 9 mil - R\$ 10 mil



Quanto ganha um guarda vidas?

Os salários foram calculados com base nos valores informados pelos candidatos do VAGAS.com.



**PEDAGOGO**

PLANILHA DE CUSTO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - LEI 6.019/74		
REMUNERAÇÃO - PEDAGOGO		R\$ 2.215,98
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
GRUPO A - Encargos Sociais Diretos	(%)	(R\$)
01 - INSS	20%	R\$ 443,20
02 - Salário Educação	2,50%	R\$ 55,40
03 - FGTS	8%	R\$ 177,28
04 - Cálculo do RAT/SAT Até	3%	R\$ 66,48
TOTAL A (máximo)	33,50%	R\$ 742,35
GRUPO B - Encargos Sociais Diretos	(%)	(R\$)
05 - Férias + 1/3 de férias	11,11%	R\$ 246,20
06 - 13º salário	8,33%	R\$ 184,59
TOTAL B	19,44%	R\$ 430,79
GRUPO C - Incidências Acumulativas "A" x "B"	(%)	(R\$)
07 - FGTS s/13º salário	0,67%	R\$ 14,85
08 - INSS s/13º salário	2,12%	R\$ 46,98
TOTAL C	2,79%	R\$ 61,83
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (TOTAL A + B + C)	55,73%	R\$ 1.234,97
INSUMOS		
01 - Vale alimentação (25,00 x 22 = R\$ 550,00 - 5% participação do funcionário)		R\$ 522,50
02 - Vale transporte (R\$ 5,30 x 44 = R\$ 233,20) - (6% de R\$ 2.215,98 = R\$ 132,96)		R\$ 100,24
03 - Seguro de Vida (conforme subitem 5.8 acima).		R\$ 15,00
04 - Custos com ASO** e exames complementares ou outros eventuais serviços acessórios.		R\$ 40,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$ 677,74
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Total da Remuneração + Encargos + Insumos)		R\$ 4.128,69
DEMAIS COMPONENTES DOS CUSTOS (Percentuais exemplificativos)		
Despesas administrativas e Operacionais	3%	R\$ 123,86
Margem de Lucro	3%	R\$ 123,86
TOTAL DEMAIS COMPONENTES DE CUSTOS	6,00%	R\$ 247,72
TOTAL DO FATURAMENTO (Mão de obra + Insumos + Total dos Demais Componentes de Custos)		R\$ 4.376,41
Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos = TOTAL DO FATURAMENTO		R\$ 4.790,81
8,65)/100] [(100-		
TRIBUTOS - Lucro Presumido		
Tributos Federais	(%)	(R\$)



PIS	0,65%	R\$	31,14
COFINS		R\$	143,72



Tributos Municipais	3,00%	
ISS	5,00%	R\$ 239,54
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 414,41
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (Lucro Presumido)		R\$ 4.790,81
Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos = <u>TOTAL DO FATURAMENTO</u> [(100-14,25)/100]		R\$ 5.103,68
TRIBUTOS - Lucro Real		
Tributos Federais	(%)	(R\$)
PIS	1,65%	R\$ 84,21
COFINS	7,60%	R\$ 387,88
Tributos Municipais		
ISS		255,18
glassdoor <input type="text" value="pedagogo"/> Salários <input type="button" value="Localização"/>		7,27
Salários do cargo de Pedagogo Brasil		13,68

Visão geral **Salários** Entrevistas Plano de carreira

Salários do cargo de Pedagogo - Brasil

Atualizado em 12 de jun. de 2023

Confiança muito alta

R\$ 2.740 /mês

Média salarial







478 salários



Outras remunerações ⓘ

Média: **R\$ 6.045** Intervalo: R\$ 760 - R\$ 270.115



Empresa	Faixa salarial base em (BRL)	Intervalo
 Sistema Fiemg Pedagogo: mensal 4,2 ★ 5 salários Ver 5 salários de todas as localizações	R\$ 6.660 /mês	R\$ 5 mil - R\$ 7 mil
 Instituto da Oportunidade Social - IOS Pedagogo: mensal 4,1 ★ 4 salários Ver 5 salários de todas as localizações	R\$ 2.772 /mês	R\$ 2 mil - R\$ 3 mil
 Escola Padrão Pedagogo: prestador de serviços mensal 4,6 ★ 4 salários Ver 10 salários de todas as localizações	R\$ 1.915 /mês	R\$ 1 mil - R\$ 6 mil
 Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Pedagogo: mensal 4,4 ★ 4 salários Ver 5 salários de todas as localizações	R\$ 5.555 /mês	R\$ 5 mil - R\$ 40 mil
 SENAI Pedagogo: mensal 4,3 ★ 4 salários Ver 5 salários de todas as localizações	R\$ 6.505 /mês	R\$ 5 mil - R\$ 9 mil
 Prefeitura Municipal de Betim Pedagogo: mensal 3,6 ★ 4 salários Ver 4 salários de todas as localizações	R\$ 2.854 /mês	R\$ 3 mil - R\$ 6 mil



**MOTORISTA CATEGORIA D**

PLANILHA DE CUSTO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - LEI 6.019/74		
REMUNERAÇÃO - MOTORISTA CATEGORIA D		R\$ 1.875,90
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
GRUPO A - Encargos Sociais Diretos	(%)	(R\$)
01 - INSS	20%	R\$ 375,18
02 - Salário Educação	2,50%	R\$ 46,90
03 - FGTS	8%	R\$ 150,07
04 - Cálculo do RAT/SAT Até	3%	R\$ 56,28
TOTAL A (máximo)	33,50%	R\$ 628,43
GRUPO B - Encargos Sociais Diretos	(%)	(R\$)
05 - Férias + 1/3 de férias	11,11%	R\$ 208,41
06 - 13º salário	8,33%	R\$ 156,26
TOTAL B	19,44%	R\$ 364,67
GRUPO C - Incidências Acumulativas "A" x "B"	(%)	(R\$)
07 - FGTS s/13º salário	0,67%	R\$ 12,57
08 - INSS s/13º salário	2,12%	R\$ 39,77
TOTAL C	2,79%	R\$ 52,34
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (TOTAL A + B + C)	55,73%	R\$ 1.045,44
INSUMOS		
01 - Vale alimentação (25,00 x 22 = R\$ 550,00 - 5% participação do funcionário)		R\$ 522,50
02 - Vale transporte (R\$ 5,30 x 44 = R\$ 233,20) - (6% de R\$ 1.875,90 = R\$ 112,55)		R\$ 120,65
03 - Seguro de Vida (conforme subitem 5.8 acima).		R\$ 15,00
04 - Custos com ASO** e exames complementares ou outros eventuais serviços acessórios.		R\$ 40,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$ 698,15
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Total da Remuneração + Encargos + Insumos)		R\$ 3.619,49
DEMAIS COMPONENTES DOS CUSTOS (Percentuais exemplificativos)	(%)	(R\$)
Despesas administrativas e Operacionais	3%	R\$ 108,58
Margem de Lucro	3%	R\$ 108,58
TOTAL DEMAIS COMPONENTES DE CUSTOS	6,00%	R\$ 217,17
TOTAL DO FATURAMENTO (Mão de obra + Insumos + Total dos Demais Componentes de Custos)		R\$ 3.836,66
Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos = TOTAL DO FATURAMENTO		R\$ 4.199,95
8,65)/100] [(100-		
TRIBUTOS - Lucro Presumido		
Tributos Federais	(%)	(R\$)
PIS	0,65%	R\$ 27,30
COFINS		R\$ 126,00
Tributos Municipais	3,00%	
ISS	5,00%	R\$ 210,00
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 363,30



VALOR TOTAL POR EMPREGADO (Lucro Presumido)		R\$	4.199,95



Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos = <u>TOTAL DO FATURAMENTO</u>		R\$	4.474,24
14,25)/100]			
TRIBUTOS - Lucro Real			
Tributos Federais	(%)	(R\$)	
PIS	1,65%	R\$	73,82
COFINS	7,60%	R\$	340,04
Tributos Municipais			
ISS	5,00%	R\$	223,71
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$	637,58
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (Lucro Real)		R\$	4.474,24



glassdoor

motorista categoria d

Salários

Localização

Salários do cargo de Motorista Categoria D Brasil

Visão geral Salários Entrevistas Plano de carreira

Salários do cargo de Motorista Categoria D - Brasil

Atualizado em 14 de jun. de 2023

Confiança muito alta

R\$ 2.270 /mês

Média salarial

150 salários



Outras remunerações

Média: R\$ 16.291 Intervalo: R\$ 16.291 - R\$ 16.291

Empresa	Faixa salarial base em (BRL)	Intervalo
Divulga Vagas Motorista Categoria D: mensal 4,7 ★ 8 salários Ver 8 salários de todas as localizações	R\$ 2.086 /mês	R\$ 2 mil - R\$ 3 mil
Lubrasil Lubrificantes Motorista Categoria D: mensal 3,3 ★ 7 salários Ver 7 salários de todas as localizações	R\$ 3.028 /mês	R\$ 3 mil - R\$ 4 mil
Exército Brasileiro Motorista Categoria D: mensal 4,4 ★ 5 salários Ver 6 salários de todas as localizações	R\$ 3.500 /mês	R\$ 2 mil - R\$ 11 mil
PepsiCo Motorista Categoria D: mensal 4,0 ★ 5 salários Ver 5 salários de todas as localizações	R\$ 2.120 /mês	R\$ 2 mil - R\$ 2 mil
Luandre Consultoria Motorista Categoria D: mensal 4,1 ★ 2 salários Ver 3 salários de todas as localizações	Cerca de R\$ 2 mil - R\$ 3 mil	R\$ 2 mil - R\$ 3 mil
Randstad Motorista Categoria D: mensal 3,9 ★ 2 salários Ver 2 salários de todas as localizações	Cerca de R\$ 2 mil - R\$ 4 mil	R\$ 2 mil - R\$ 4 mil



Quanto ganha um motorista cnh d?

Os salários foram calculados com base nos valores informados pelos candidatos do VAGAS.com.





INTÉRPRETE DE LIBRAS

PLANILHA DE CUSTO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - LEI 6.019/74		
REMUNERAÇÃO – INTÉRPRETE DE LIBRAS		R\$ 2.500,00
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
GRUPO A - Encargos Sociais Diretos	(%)	(R\$)
01 - INSS	20%	R\$ 500,00
02 - Salário Educação	2,50%	R\$ 62,50
03 - FGTS	8%	R\$ 200,00
04 - Cálculo do RAT/SAT Até	3%	R\$ 75,00
TOTAL A (máximo)	33,50%	R\$ 837,50
GRUPO B - Encargos Sociais Diretos	(%)	(R\$)
05 - Férias + 1/3 de férias	11,11%	R\$ 277,75
06 - 13º salário	8,33%	R\$ 208,25
TOTAL B	19,44%	R\$ 486,00
GRUPO C - Incidências Acumulativas "A" x "B"	(%)	(R\$)
07 - FGTS s/13º salário	0,67%	R\$ 16,75
08 - INSS s/13º salário	2,12%	R\$ 53,00
TOTAL C	2,79%	R\$ 69,75
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (TOTAL A + B + C)	55,73%	R\$ 1.393,25
INSUMOS		
01 - Vale alimentação (25,00 x 22 = R\$ 550,00 - 5% participação do funcionário)		R\$ 522,50
02 - Vale transporte (R\$ 5,30 x 44 = R\$ 233,20) - (6% de R\$ 2.500,00 = R\$ 150,00)		R\$ 83,20
03 - Seguro de Vida (conforme subitem 5.8 acima).		R\$ 15,00
04 - Custos com ASO** e exames complementares ou outros eventuais serviços acessórios.		R\$ 40,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$ 660,70
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Total da Remuneração + Encargos + Insumos)		R\$ 4.553,95
DEMAIS COMPONENTES DOS CUSTOS (Percentuais exemplificativos)		
Despesas administrativas e Operacionais	3%	R\$ 136,62
Margem de Lucro	3%	R\$ 136,62
TOTAL DE MAIS COMPONENTES DE CUSTOS	6,00%	R\$ 273,24
TOTAL DO FATURAMENTO (Mão de obra + Insumos + Total dos Demais Componentes de Custos)		R\$ 4.827,19
Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos = TOTAL DO FATURAMENTO		R\$ 5.284,28
8,65/100		
TRIBUTOS - Lucro Presumido		
Tributos Federais	(%)	(R\$)



PIS	0,65%	R\$	34,35
COFINS		R\$	158,53
Tributos Municipais	3,00%		
ISS	5,00%	R\$	264,21
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$	457,09
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (Lucro Presumido)		R\$	5.284,28



Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos = TOTAL DO FATURAMENTO		R\$	5.629,37
14,25)/100] [(100-			
TRIBUTOS - Lucro Real			
Tributos Federais	(%)	(R\$)	
PIS	1,65%	R\$	92,88
COFINS	7,60%	R\$	427,83
Tributos Municipais			
ISS	5,00%	R\$	281,47
TOTAL DOS TRIBUTOS	14,25%	R\$	802,19
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (Lucro Real)		R\$	5.629,37

'GLASSDOOR'



Salários do cargo de Intérprete De Libras – Rio de Janeiro, Brasil

Atualizado em 29 de mar. de 2024

Confiança muito alta

Faixa de salário base

R\$ 2 mil - R\$ 3 mil/mês

Média salarial

8 salários

Nenhuma remuneração adicional foi relatada para esta função.

Qual é o salário de Intérprete de libras em Rio de Janeiro, Brasil? O salário médio de Intérprete de libras é de R\$2.400 em Rio de Janeiro, Brasil. As estimativas de Salários têm como base 8 salários enviados de forma sigilosa ao Glassdoor por funcionários com o cargo de Intérprete de libras em Rio de Janeiro, Brasil.

Na sua opinião, como lhe parece a estimativa da faixa de salário base médio de R\$ 2 mil a R\$ 3 mil/mês?

Baixa

Precisa

Alta